Resident do

Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

www.restauração.org.br restauração@restauração.org.br

PLANO DE TRABALHO

PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

I- DADOS CADASTRAIS

Nome:

ASSOCIAÇÃO RESTAURAÇÃO

CNPJ:

03.508.198/0001-07

Endereco:

Rua Sebastião da Silva Leite 1145 - Centro

CEP. 19.814-371

Cidade:

Assis-SP

Responsável Legal:

José Augusto Doná

Telefone:

(018) 3323-4778

Site:

www.restauração.org.br

E-mail:

restauracao@restauracao.org.br

II- PROJETO

Projeto:

Casa de Acolhida Restauração e GAD (grupo de

apoio ao dependente)

Rod. Raposo Tavares, km 435

Responsável:

CARLOS ANTÔNIO ELIAS (Psicólogo)

Telefone:

(18) 3323-4778 - Cel. (18) 99714-4654 Recuperação de dependentes químicos.

Objetivos:

Fortalecimento de vínculos para familiares de

acolhidos por dependência química.

Proteção Social Básica.

III- OBJETO DA PARCERIA

O objetivo desta parceria com o poder público, descrito neste Plano de Trabalhos visa oferecer Acolhimento, Tratamento e Reinserção Social a pessoas com graves problemas que decorrem pelo uso e abuso de drogas lícitas (álcool) ou ilícitas, com um programa completo de qualidade que busca dar significado, acolhimento, orientação e a restauração de muitas vidas, "devolver a originalidade", da essência, da dignidade da pessoa humana.

Os recursos serão aplicados para CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO da Entidade.

Revenue and the state of the st

Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

www.restauração.org.br restauracao@restauracao.org.br

VI- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Casa de Acolhida Restauração - Capacidade de atendimento de 36 dependentes.

A Casa de Acolhida Restauração está localizada na Rodovia Raposo Tavares KM 435, Assis.

Composta de dois alojamentos completos para 20 pessoas cada, um salão, uma cozinha, área administrativa, quadra de futebol, horta e estufas de plantio.

GAD – Capacidade média de 10 famílias, em torno de 20 pessoas.

Para o desenvolvimento das atividades e ações do GAD, a entidade conta com um imóvel distribuído em área de triagem/acolhida das famílias, e área administrativa da Instituição.

Este local é composto de:

- a) Sala de recepção de familiares e visitantes
- b) Sala administrativa e arquivo de cadastros de atendimentos;
- c) Sala de reunião para equipe técnica;
- d) Sala de atendimento Psicológico individual;
- e) Sala de Auditório para atividades com as famílias;
- f) Cozinha;
- g) Sanitários (masculino e feminino)

VII- META

- Reduzir de ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenir da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços sociassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e seus familiares;
- Conhecimento das instancias de denúncia e recursos em caso de violação dos direitos;
- Aumento de recuperados
- Participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

Resident and a

Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

www.restauração.org.br restauracao@restauracao.org.br

VIII- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADE E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalhos, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal e encargos trabalhistas	R\$ 53.800,00

IX- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

NOME	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Carlos Antonio Elias	Psicólogo - Responsável pelo Projeto	
Adão Sergio Lodron	Coordenador da Casa	
Marcio Diogo Silva Marques	Serviços gerais	
Mario Sergio Tizato	Serviços gerais	
Guilherme Alves Oliveira Madeira	Recreador Auxiliar	
Luyden Emanoel Eufrosino	Recreador Auxiliar	

X- PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA / VIGÊNCIA:

O valor do recurso a receber através da parceria com a Prefeitura Municipal de Assis é de R\$ 53.800,00, com a vigência a partir da data de assinatura do ajuste até 31/12/2022.

A utilização deste recurso será para pagamento de valores da folha de pagamento da entidade, podendo ser utilizado para salários ou encargos sociais, com pagamento total ou parcial, dentro da legislação em vigor. O calendário de disponibilização do recurso ocorrerá (previsão) conforme descrito na tabela a seguir:



Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

www.restauração.org.br restauracao@restauracao.org.br

DATA	DESCRIÇÃO DOS GASTOS	PREVISÃO DOS VALORES
MAIO/2022	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.450,00
JUNHO/2022	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.450,00
JULHO/2022	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.450,00
AGOSTO/2022	FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 13.450,00
	TOTAL	R\$ 53.800,00

XI- AVALIAÇÃO

A Avaliação dá-se em conjunto com as famílias, através das atividades e ações realizadas, repercutem-se os efeitos desejados, discutindo novos caminhos para cada caso e situação singular, com acompanhamento da equipe técnica.

A recuperação é acompanhada pelo psicólogo.

Os resultados são construídos, buscando respeitar tanto os objetivos do projeto quanto às especificidades de cada família, seu ritmo de mudança, sua dinâmica.

O movimento de mudança é um movimento para ser feito com a família como protagonista, e para ela, sempre na referência dos seus direitos.

Ao longo dos anos de trabalho com as famílias de pessoas comprometidas com o uso e abuso de drogas, obtivemos retorno satisfatório de transformações significativas na melhoria da qualidade de vida dos dependentes e das famílias atendidas.

Residence ao

Associação Restauração

CNPJ: 03.508.198/0001-07
Utilidade Pública Municipal: Lei nº 3960/2000

www.restauração.org.br restauração@restauração.org.br

XII- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2023.

Assis, 07 de março de 2022.

José Augusto Doná

Presidente da Associação Restauração

CARLOS ANTONIO EL LAS

Técnico Respons